Lei nº 139

Autoriza construção de uma ponte de madeira sôbre o Rio Barreiras no lugar denominado "Campo do Lobeiro".

O Povo de Rio Vermelho, por seus Representantes decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma ponte de madeira sôbre o Rio Barreiras, no lugar denominado "Campo do Lobeiro", distrito desta cidade, estrada Rio Vermelho - Mundo Velho - Pedra Menina.

Artigo 2º - Para atender ás despesas resultantes da construção da mesma, fica aberto um crédito especial na importância de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

Artigo 3º - Para execução da obra, o Poder Executivo fica autorizado a proceder ás operações de crédito necessárias.

Artigo 4º - Entrará a presente Lei em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a que o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, 29 de Novembro de 1958.

José Maria Fé Igueiras Moreira
Prefeito Municipal.

Maria de Lourdes Simões Antunes.
Secretário.

Lei nº 140.

Dispõe sôbre a Construção da Rodovia Rio Vermelho - Bragança.

O Povo de Rio Vermelho, por seus Representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Rodovia ligando esta cidade a Bragança, na zona Rural.

Artigo 2º - A fim de atender as despesas concernentes á construção da Rodovia Rio Vermelho - Bragança abre-se um crédito especial na importância de Cr$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), ficando o Executivo igualmente, autorizado a proceder ás operações de crédito necessárias á execução da obra, obedecido o limite de Cr$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e exame desta Lei pertença que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, 29 de Novembro de 1958.

José Maria Fé Igueiras Moreira
Prefeito Municipal.

Maria de Lourdes Simões Antunes.
Secretário.